

Rio Paranapanema Energia S.A.
Companhia Aberta – CNPJ: 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

COMUNICADO AO MERCADO

**Pagamento de dividendos
aprovado na Assembleia Geral Extraordinária ("A.G.E."),
realizada no dia 31.10.2017**

A Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), de acordo com as deliberações tomadas na A.G.E., realizada no dia 31.10.2017, quer seja, pagamento de dividendos intermediários aos acionistas no montante global de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 30.06.2017, e alocado às ações preferenciais e às ações ordinárias à razão de R\$1,270738411 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, vem a público informar que realizará o pagamento dos dividendos intermediários aprovados naquela ocasião no próximo dia 19.12.2017.

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mesma ocasião, (i) o crédito do valor dos dividendos ora mencionados será efetivado em favor da pessoa que, na data de realização da A.G.E. (31.10.2017), estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (ii) não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (31.10.2017) e o efetivo crédito aos acionistas (19.12.2017), devendo necessariamente ser considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembleia Geral Ordinária de 2018 da Companhia, conforme previsão estatutária e legal.

São Paulo, 11 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho
Diretor Executivo de Relações com Investidores
Rio Paranapanema Energia S.A.